



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS IMPLANTADAS PELO DECRETO Nº 05/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, QUE TRATOU DA JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO DIRETA À SITUAÇÃO CLIMÁTICA EXTREMA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o início do outono no último dia 20 de março, estação do ano que marca a transição do calor para o frio, com temperaturas, em tese, mais amenas;

CONSIDERANDO que a situação climática verificada na ocasião da edição do Decreto nº 05/2026, de 13 de janeiro de 2026 não mais subsiste, havendo inclusive previsão de aumento de nuvens à tarde, com temperaturas que deverão variar entre 19°C e máxima de 33°C (<https://previsao.inmet.gov.br>) para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 05/2026, de 13 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogadas, a partir de 1º de abril de 2026, as medidas implantadas pelo Decreto nº 05/2026, de 13 de janeiro de 2026, que tratou da Jornada de Trabalho Reduzida de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais para os servidores públicos municipais em condições de exposição direta à situação climática extrema.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá comunicar a revogação das medidas previstas no Decreto nº 05/2026, de 13 de janeiro de 2026 a todos os servidores abrangidos por ele e à Seção de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 /03/2026 - Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete